



RELATÓRIO DE DESPESA DE PESSOAL ORGANIZAÇÕES SOCIAIS

Competência: Agosto de 2025

Folha de Controle de Pagamento: FOLHA NORMAL

Secretaria Municipal de Esportes – SMEL

Instituto Rio Esporte e Lazer - IREL

Vila Olímpica Félix Miéli Venerando – Contrato de Gestão 029/2023

Vila Olímpica Parque Machado de Assis – Contrato de Gestão 038/2024

Projeto Fit Rio ap 3 e ap 4 – Contrato de Gestão 012/2024

Projeto Núcleos Cariocas ap 3, ap 4 e ap 5 – Contrato de Gestão 09/2024

Vila Olímpica de Ramos (Dicro) – Contrato de Gestão 055/2024

Membros:

Marcelo Ribeiro de Freitas
(Coordenador)
Ana Cristina Boldi Fernandes
Carlos Eduardo Lopes da Silva
Daniela Aparecida M. de Rezende
Diogo Frapolli Chaves
Eduardo Porto Antunes da Silva
Marcelo Ferraz Carneiro

Marcia Cristina de Souza
Michelle Dias Pereira Moutinho
Paulo Roberto de Souza Júnior
Reginaldo dos Santos Oliveira Junior
Sylvia Regina Ragozo Barbosa
Vitor dos Santos Costa
Wagner Silva dos Santos

1.	SUMÁRIO EXECUTIVO	3
2.	RELATÓRIO DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA DE PESSOAL DAS OS'S DA SMEL.....	5
3.	DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E SALÁRIO.....	10
4.	DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E RUBRICA	10
5.	MAIORES REMUNERAÇÕES.....	13
6.	DADOS CADASTRAIS DA FORÇA DE TRABALHO.....	14
6.1.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR REGIME JURÍDICO	14
6.2.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR SEXO	14
6.3.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR FAIXA ETÁRIA.....	15
6.4.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR CATEGORIA.....	16
7.	APONTAMENTOS.....	17
8.	RECOMENDAÇÕES	17

1. SUMÁRIO EXECUTIVO

Ante a necessidade de aperfeiçoar e uniformizar os procedimentos de monitoramento e controle de Contratos de Gestão firmados com Organizações, ampliando os mecanismos de fiscalização, por parte da sociedade, dos recursos públicos recebidos pela Administração Pública Municipal, garantindo o acompanhamento de sua devida e efetiva aplicação nos fins a que se destinam, com a necessária transparência, foi consolidada, por meio do **Decreto RIO Nº 55.642 de 07 de janeiro de 2025** com a estrutura organizacional – CG/CODESP/NMPC no âmbito da Comissão de Programação e Controle da Despesa de Pessoal – CG/CODESP, pertencente à atual Controladoria Geral do Município e o **Decreto RIO Nº 55.828 de 24 de março de 2025**, as competências do Núcleo de Monitoramento de Prestação de Contas.

Dentre os órgãos atrelados à CG/CODESP/NMPC, a Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal - CG/CODESP/NMPC/CCP se consubstancia em promover a gestão dos custos com pessoal inerentes aos Contratos de Gestão celebrados no âmbito municipal e termos de colaboração celebrados com a SMS, tendo sido suas competências assim definidas pelo supracitado Decreto:

- coordenar e supervisionar o atendimento das demandas do Núcleo de Monitoramento de Prestação de Contas - NMPC, referentes às suas atribuições;
- estabelecer em conjunto com a Coordenadoria Geral de Recursos Humanos da Subsecretaria de Serviços Compartilhados da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, as diretrizes para implantação e operação das folhas de pagamento das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE no Sistema Informatizado de Recursos Humanos - ERGON;
- regulamentar e normatizar os procedimentos administrativos relacionados à gestão das folhas de pagamento das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- fixar diretrizes e orientações técnicas voltadas para a interatividade do pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- elaborar e coordenar planos, estudos e análises de aprimoramento e atualização das atividades correlatas ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- elaborar, revisar, publicar e encaminhar ao NMPC os atos relacionados à área de pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE, bem como publicar os demais expedientes de sua competência;
- propor minutas de regulamentos e normas relacionados ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- fornecer subsídios referentes ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE, nos processos de tomada de decisão;
- identificar necessidade e propor programas de treinamento relacionados a sua área de atuação;
- compor grupos de trabalho na realização de tarefas ligadas à sua área de atuação;
- analisar e validar as solicitações de acesso ao Sistema Informatizado de Recursos Humanos - ERGON, pelos funcionários das Organizações Sociais e pelos servidores do NMPC, observando a política de segurança da informação vigente.

Destaca-se, por oportuno, o Decreto Rio 50.026 de 16 de dezembro de 2021, que estabelece procedimentos para o monitoramento, avaliação e fiscalização dos Contratos de Gestão celebrados com Organizações Sociais, previstas na Lei nº 5.026/2009, no âmbito do Município do Rio de Janeiro e dos Convênios firmados com a RIOSAÚDE e Termos de Colaboração celebrados com as Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

Dessa forma, a metodologia de monitoramento e controle da execução dos Contratos de Gestão foi formalmente disciplinada pelas Instruções Normativas CODESP nº 01/2018, 02/2019, 03/2019 e 04/2022, consolidadas e atualizadas pela Instrução Normativa CODESP nº 05/2025. Tal normativo teve sua aplicação estendida aos Termos de Colaboração firmados com Organizações da Sociedade Civil, no âmbito do Município do Rio de Janeiro.

Nos termos do art. 6º do Decreto Municipal nº 55.823, de 24 de março de 2025, ficam expressamente dispensadas do monitoramento e controle por parte da CODESP as parcerias voluntárias executadas sob as modalidades per capita, de capacidade instalada, bem como aquelas custeadas por meio de emendas parlamentares, no âmbito da Administração Pública Municipal.

O processo de monitoramento será implementado de maneira progressiva, conforme diretrizes estabelecidas pela CODESP.

O presente Relatório visa auxiliar a gestão municipal na tomada de decisões por meio do monitoramento e controle dos instrumentos de parceria celebrados no âmbito do Município do Rio de Janeiro, considerando a Folha de Controle de Pagamento – FCP, obtida através de réplicas das folhas de pagamentos das entidades, processada pela Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal – CG/CODESP/NMPC/CCP através do sistema ERGON e apropriada dentro do mês de **AGOSTO de 2025**, observados os termos e prazos estabelecidos na **Portaria CG/CODESP/NMPC nº 002, 30 de Junho de 2025**, que divulga as datas limites do 3º trimestre de 2025 para o envio pelas Organizações Sociais das informações necessárias para o processamento das folhas de pagamento no Sistema ERGON, na forma do ANEXO ÚNICO.

COMISSÃO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DA DESPESA DE PESSOAL
NÚCLEO DE MONITORAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
PORTARIA CG/CODESP/NMPC Nº 2 DE 30 DE JUNHO DE 2025

O COORDENADOR DO NÚCLEO DE MONITORAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e:

CONSIDERANDO o contido nos Decretos Rio nº 47.094 de 16 de janeiro de 2020, nº 48.570 de 02 de março de 2021, nº 49.049 de 28 de junho de 2021, nº 53.653 de 6 de dezembro de 2023, nº 53.909 de 31 de janeiro de 2024, nº 55.628 de 1º de janeiro de 2025 e nº 55.642 de 7 de janeiro de 2025, que dispuseram sobre a Estrutura Organizacional e Competências do Núcleo de Monitoramento da Prestação de Contas;

CONSIDERANDO as competências próprias atribuídas à Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal - CG/CODESP/NMPC/CCP, de estabelecer em conjunto com a Coordenadoria Geral de Recursos Humanos, da Subsecretaria de Gente e Gestão Compartilhada as diretrizes para implantação e operação das folhas de pagamentos das Organizações Sociais no Sistema Informatizado de Recursos Humanos ERGON e regulamentar e normatizar os procedimentos administrativos relacionados à gestão das folhas de pagamento das Organizações Sociais;

CONSIDERANDO as Instruções Normativas CODESP nº 01/2018, 02/2019, 03/2019, 04/2022 e 05/2025, que estabeleceram procedimentos para o monitoramento e controle da execução dos Contratos de Gestão e Termos de Colaboração, no âmbito do Município do Rio de Janeiro; e

CONSIDERANDO o contido no Decreto RIO nº 50.026 de 16 de dezembro de 2021, que estabeleceu procedimentos para o monitoramento, avaliação e fiscalização dos Contratos de Gestão celebrados com Organizações Sociais, previstas na Lei 5.029/2009, no âmbito do Município do Rio de Janeiro e Termos de Colaboração celebrados com as Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar as datas limites do 3º trimestre de 2025 para o envio das informações necessárias pelas Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil para o processamento das réplicas de folhas de pagamentos no Sistema ERGON, constituindo o Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º As informações deverão ser prestadas mediante disponibilização de arquivos no diretório */tp FOLHAOS*.

Art. 3º O descumprimento dos prazos ora estabelecidos, além de ocasionar diferenças nos relatórios de monitoramento, sujeitará as Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil à aplicação das sanções previstas pela legislação em vigor.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 30 de junho de 2025
MARCELO RIBEIRO DE FREITAS

ANEXO ÚNICO

CALENDÁRIO DE ENTREGA DE ARQUIVOS DO 3º TRIMESTRE DE 2025	
MÊS	DATAS LIMITE
Julho	22/07/2025
Agosto	22/08/2025
Setembro	22/09/2025

Dessa forma, o envio dos dados e informações necessários para a elaboração da FCP dos Recursos Humanos pelas Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil deve, impreterivelmente, respeitar os prazos definidos em Calendário publicado trimestralmente, através de Portaria expedida pela CG/CODESP/NMPC, sendo os eventos ocorridos após o prazo definido tratados na competência seguinte.

Na hipótese de *não envio, envio intempestivo, envio incompleto ou com inconsistências dos dados e informações* no prazo estabelecido em Portaria, a CG/CODESP/NMPC/CCP utilizará, para fins de definição dos valores das folhas de pagamento mensais, os dados da FCP apuradas através das réplicas calculadas pelo sistema ERGON.

2. RELATÓRIO DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA DE PESSOAL DAS OS'S DA SMEL

Relatório de Liquidação da Despesa de Pessoal das OS's da SMEL

Mês Referência: Agosto/2025

OS IREL

SEDE

FOLHA 40 - ADIANTAMENTO DE FÉRIAS

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)

A. Subtotal a Repassar Folha de Adiantamento de Férias	R\$	-
--	-----	---

FOLHA 69 - RESCISÃO

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)

B. Subtotal a Repassar Folha Rescisória	R\$	-
---	-----	---

C. Subtotal a Repassar Encargos Patronais	R\$	-
---	-----	---

FOLHA 65 - NORMAL

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)

D. Subtotal a Repassar Folha Normal	R\$	-
-------------------------------------	-----	---

E. Subtotal Líquido a Provisionar (Provisionamento-Férias-Rescisões)	R\$	-
--	-----	---

F. Subtotal a Repassar Encargos Patronais	R\$	-
---	-----	---

Total a Ratear entre os objetos		-
---------------------------------	--	---

OBJETO 17 VOLFELIX_MIELI_IREL - XXXXXX

FOLHA 40 - ADIANTAMENTO DE FÉRIAS

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)

A. Subtotal a Repassar Folha de Adiantamento de Férias	R\$	-
--	-----	---

FOLHA 69 - RESCISÃO

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)

B. Subtotal a Repassar Folha Rescisória	R\$	-
---	-----	---

C. Subtotal a Repassar Encargos Patronais	R\$	-
---	-----	---

FOLHA 65 - NORMAL

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
90	VOLFELIX_MIELI - XXXXXX	3000	SALARIO	01/08/2025	6	R\$ 12.727,57
90	VOLFELIX_MIELI - XXXXXX	3020	BOLSA AUXILIO (ESTAGIO)	01/08/2025	1	R\$ 500,00
90	VOLFELIX_MIELI - XXXXXX	3105	AUXILIO TRANSPORTE	01/08/2025	1	R\$ 206,80
90	VOLFELIX_MIELI - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/08/2025	6	R\$ 3.328,64
90	VOLFELIX_MIELI - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/08/2025	6	R\$ 4.556,49
90	VOLFELIX_MIELI - XXXXXX	4120	INSS	01/02/2024	1	-R\$ 3,06
90	VOLFELIX_MIELI - XXXXXX	4120	INSS	01/03/2024	1	-R\$ 3,06
90	VOLFELIX_MIELI - XXXXXX	4120	INSS	01/04/2024	1	-R\$ 3,06
90	VOLFELIX_MIELI - XXXXXX	4120	INSS	01/05/2024	1	-R\$ 3,06
90	VOLFELIX_MIELI - XXXXXX	4120	INSS	01/06/2024	1	-R\$ 3,06
90	VOLFELIX_MIELI - XXXXXX	4120	INSS	01/07/2024	1	-R\$ 3,90
90	VOLFELIX_MIELI - XXXXXX	4120	INSS	01/08/2024	1	-R\$ 3,06

90	VOLFELIX_MIELI - XXXXXX	4120	INSS	01/09/2024	1	-R\$	3,06
90	VOLFELIX_MIELI - XXXXXX	4120	INSS	01/10/2024	1	-R\$	3,06
90	VOLFELIX_MIELI - XXXXXX	4120	INSS	01/11/2024	1	-R\$	3,06
90	VOLFELIX_MIELI - XXXXXX	4120	INSS	01/12/2024	1	-R\$	3,06
90	VOLFELIX_MIELI - XXXXXX	4120	INSS	01/01/2025	1	-R\$	2,34
90	VOLFELIX_MIELI - XXXXXX	4120	INSS	01/02/2025	1	-R\$	2,34
90	VOLFELIX_MIELI - XXXXXX	4120	INSS	01/03/2025	1	-R\$	2,34
90	VOLFELIX_MIELI - XXXXXX	4120	INSS	01/04/2025	1	-R\$	2,34
90	VOLFELIX_MIELI - XXXXXX	4120	INSS	01/05/2025	1	-R\$	2,34
90	VOLFELIX_MIELI - XXXXXX	4120	INSS	01/06/2025	1	-R\$	2,34
90	VOLFELIX_MIELI - XXXXXX	4120	INSS	01/07/2025	1	-R\$	2,34
90	VOLFELIX_MIELI - XXXXXX	4120	INSS	01/08/2025	6	-R\$	1.073,20

D. Subtotal a Repassar Folha Normal	R\$	13.434,37
E. Subtotal Líquido a Provisionar (Provisionamento-Férias-Rescisões)	R\$	3.328,64
F. Subtotal a Repassar Encargos Patronais	R\$	4.556,49

BENEFÍCIOS PAINEL OSINFO

01.02.01 - VALE TRANSPORTE	R\$	719,76
01.02.04 - VALE ALIMENTAÇÃO	R\$	7.368,80
01.02.05 - VALE REFEIÇÃO	R\$	-
01.02.06 - VALE COMBUSTÍVEL	R\$	-
01.02.08 - SEGURO DE VIDA	R\$	13,34

G. Subtotal a Repassar de Benefícios	R\$	8.101,90
---	------------	-----------------

H. Acréscimo Rateio SEDE	R\$	-
---------------------------------	------------	----------

TOTAL GERAL A REPASSAR VOLFELIX_MIELI_IREL - XXXXXX	R\$	29.421,40
--	------------	------------------

Repasse por Competência:	EXERC. ANT.	-
	01/01/2025	R\$ -
	01/02/2025	R\$ -
	01/03/2025	R\$ -
	01/04/2025	R\$ -
	01/05/2025	R\$ -
	01/06/2025	R\$ -
	01/07/2025	R\$ -
	01/08/2025	R\$ 29.421,40

OBJETO 18 PROJ_NUCLEOS_CARIOCAS_APS-3-4-5_IREL - XXXXXX

FOLHA 40 - ADIANTAMENTO DE FÉRIAS

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
------------	------	---------	-----------	-------------	-----	-------------

A. Subtotal a Repassar Folha de Adiantamento de Férias	R\$	-
---	------------	----------

FOLHA 69 - RESCISÃO

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
------------	------	---------	-----------	-------------	-----	-------------

B. Subtotal a Repassar Folha Rescisória	R\$	-
--	------------	----------

C. Subtotal a Repassar Encargos Patronais	R\$	-
--	------------	----------

FOLHA 65 - NORMAL

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
90	NUCLEOS_CARIOCAS_APS345_IREL - XX	3000	SALARIO	01/08/2025	96	R\$ 175.260,41
90	NUCLEOS_CARIOCAS_APS345_IREL - XX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/07/2025	10	-R\$ 1.147,10
90	NUCLEOS_CARIOCAS_APS345_IREL - XX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/08/2025	11	-R\$ 1.166,31
90	NUCLEOS_CARIOCAS_APS345_IREL - XX	3510	IRRF	01/08/2025	11	-R\$ 1.978,51
90	NUCLEOS_CARIOCAS_APS345_IREL - XX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/08/2025	96	R\$ 45.836,04

90	NUCLEOS_CARIOCAS_APS345_IREL - XX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/08/2025	96	R\$	62.743,05
90	NUCLEOS_CARIOCAS_APS345_IREL - XX	4120	INSS	01/08/2025	96	-R\$	14.224,94

D. Subtotal a Repassar Folha Normal	R\$	172.947,00
E. Subtotal Líquido a Provisionar (Provisionamento-Férias-Rescisões)	R\$	45.836,04
F. Subtotal a Repassar Encargos Patronais	R\$	62.743,05

BENEFÍCIOS PAINEL OSINFO

01.02.01 - VALE TRANSPORTE	R\$	1.616,80
01.02.04 - VALE ALIMENTAÇÃO	R\$	9.513,00
01.02.05 - VALE REFEIÇÃO	R\$	-
01.02.06 - VALE COMBUSTÍVEL	R\$	-

G. Subtotal a Repassar de Benefícios	R\$	11.129,80
---	------------	------------------

H. Acréscimo Rateio SEDE	R\$	-
---------------------------------	------------	----------

TOTAL GERAL A REPASSAR PROJ_NUCLEOS_CARIOCAS_APS-3-4-5_IREL - XXXXXX	R\$	292.655,89
---	------------	-------------------

Repasse por Competência:	EXERC. ANT.	-
	01/01/2025	R\$ -
	01/02/2025	R\$ -
	01/03/2025	R\$ -
	01/04/2025	R\$ -
	01/05/2025	R\$ -
	01/06/2025	R\$ -
	01/07/2025	-R\$ 1.147,10
	01/08/2025	R\$ 293.802,99

OBJETO 19 VOLPARQUE_MACHADO_ASSIS_IREL - XXXXXX

FOLHA 40 - ADIANTAMENTO DE FÉRIAS

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)

A. Subtotal a Repassar Folha de Adiantamento de Férias	R\$	-
---	------------	----------

FOLHA 69 - RESCISÃO

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)

B. Subtotal a Repassar Folha Rescisória	R\$	-
C. Subtotal a Repassar Encargos Patronais	R\$	-

FOLHA 65 - NORMAL

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)

D. Subtotal a Repassar Folha Normal	R\$	-
E. Subtotal Líquido a Provisionar (Provisionamento-Férias-Rescisões)	R\$	-
F. Subtotal a Repassar Encargos Patronais	R\$	-

BENEFÍCIOS PAINEL OSINFO

01.02.01 - VALE TRANSPORTE	R\$	-
01.02.04 - VALE ALIMENTAÇÃO	R\$	-
01.02.05 - VALE REFEIÇÃO	R\$	-
01.02.06 - VALE COMBUSTÍVEL	R\$	-

G. Subtotal a Repassar de Benefícios	R\$	-
---	------------	----------

H. Acréscimo Rateio SEDE	R\$	-
---------------------------------	------------	----------

TOTAL GERAL A REPASSAR VOLPARQUE_MACHADO_ASSIS_IREL - XXXXXX	R\$	-
--	-----	---

Repasse por Competência:	EXERC. ANT.	-
	01/01/2025	R\$ -
	01/02/2025	R\$ -
	01/03/2025	R\$ -
	01/04/2025	R\$ -
	01/05/2025	R\$ -
	01/06/2025	R\$ -
	01/07/2025	R\$ -
	01/08/2025	R\$ -

OBJETO 20 PROJETO_FITRIO_AP3_E_4_IREL - XXXXXX

FOLHA 40 - ADIANTAMENTO DE FÉRIAS

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)

A. Subtotal a Repassar Folha de Adiantamento de Férias	R\$	-
--	-----	---

FOLHA 69 - RESCISÃO

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)

B. Subtotal a Repassar Folha Rescisória	R\$	-
---	-----	---

C. Subtotal a Repassar Encargos Patronais	R\$	-
---	-----	---

FOLHA 65 - NORMAL

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)

D. Subtotal a Repassar Folha Normal	R\$	-
-------------------------------------	-----	---

E. Subtotal Líquido a Provisionar (Provisionamento-Férias-Rescisões)	R\$	-
--	-----	---

F. Subtotal a Repassar Encargos Patronais	R\$	-
---	-----	---

BENEFÍCIOS PAINEL OSINFO

01.02.01 - VALE TRANSPORTE	R\$	-
01.02.04 - VALE ALIMENTAÇÃO	R\$	-
01.02.05 - VALE REFEIÇÃO	R\$	-
01.02.06 - VALE COMBUSTÍVEL	R\$	-

G. Subtotal a Repassar de Benefícios	R\$	-
--------------------------------------	-----	---

H. Acréscimo Rateio SEDE	R\$	-
--------------------------	-----	---

TOTAL GERAL A REPASSAR PROJETO_FITRIO_AP3_E_4_IREL - XXXXXX	R\$	-
---	-----	---

Repasse por Competência:	EXERC. ANT.	-
	01/01/2025	R\$ -
	01/02/2025	R\$ -
	01/03/2025	R\$ -
	01/04/2025	R\$ -
	01/05/2025	R\$ -
	01/06/2025	R\$ -
	01/07/2025	R\$ -
	01/08/2025	R\$ -

OBJETO 21 PQ_VIZ_CARLOS_ALB_OLIV_DICRO_RAMOS_IREL - XXXXXX

FOLHA 40 - ADIANTAMENTO DE FÉRIAS

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)

A. Subtotal a Repassar Folha de Adiantamento de Férias	R\$	-
--	-----	---

FOLHA 69 - RESCISÃO

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)

B. Subtotal a Repassar Folha Rescisória	R\$	-
C. Subtotal a Repassar Encargos Patronais	R\$	-

FOLHA 65 - NORMAL

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)

D. Subtotal a Repassar Folha Normal	R\$	-
E. Subtotal Líquido a Provisionar (Provisionamento-Férias-Rescisões)	R\$	-
F. Subtotal a Repassar Encargos Patronais	R\$	-

BENEFÍCIOS PAINEL OSINFO

01.02.01 - VALE TRANSPORTE	R\$	-
01.02.04 - VALE ALIMENTAÇÃO	R\$	-
01.02.05 - VALE REFEIÇÃO	R\$	-
01.02.06 - VALE COMBUSTÍVEL	R\$	-

G. Subtotal a Repassar de Benefícios	R\$	-
--------------------------------------	-----	---

H. Acréscimo Rateio SEDE	R\$	-
--------------------------	-----	---

TOTAL GERAL A REPASSAR PQ_VIZ_CARLOS_ALB_OLIV_DICRO_RAMOS_IREL - XXXXXX	R\$	-
---	-----	---

Repasse por Competência:	EXERC. ANT.	-
	01/01/2025	R\$ -
	01/02/2025	R\$ -
	01/03/2025	R\$ -
	01/04/2025	R\$ -
	01/05/2025	R\$ -
	01/06/2025	R\$ -
	01/07/2025	R\$ -
	01/08/2025	R\$ -

MEMÓRIA DE CÁLCULO DO RATEIO:

As despesas administrativas/operacionais da SEDE da Organização Social devem ser rateadas na proporção dos Instrumentos celebrados com o Município do RJ e outros entes da Federação, na forma dos Arts. 12º ao 15º da Instrução Normativa CODESP nº 05/2025.

TOTAL INICIAL DOS REPASSES - OBJETOS DAS FOLHAS NORMAIS	302.845,59	% RATEIO DA SEDE SOBRE OS OBJETOS
RATEIO DA FOLHA DA SEDE SOBRE OS OBJETOS	%	
SEDE	0,00%	-
VOLFELIX_MIELI_IREL - XXXXXX	0,00%	-
PROJ_NUCLEOS_CARIOCAS_APS-3-4-5_IREL - XXXXXX	0,00%	-
VOLPARQUE_MACHADO_ASSIS_IREL - XXXXXX	0,00%	-
PROJETO_FITRIO_APS_3_E_4_IREL - XXXXXX	0,00%	-
PQ_VIZ_CARLOS_ALB_OLIV_DICRO_RAMOS_IREL - XXXXXX	0,00%	-
TOTAL	0,00%	-

OBS: Benefícios extraídos do Painel OSINFO em 29/08/2025 às 10:00 h.

Benefícios são lançados para os contratos em que a entidade enviou informações para o monitoramento através do Sistema ERGON.

3. DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E SALÁRIO

VILA OLIMPICA FELIX MIELI VENERANDO	6	12.727,57	
AUXILIAR ADMINISTRATIVO (IREL)	1	2.126,31	2.126,31
PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA (IREL)	4	8.058,28	2.014,57
PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA II (IREL)	1	2.542,98	2.542,98
PROJETOS NÚCLEOS CARIOCAS AP's 3, 4 E 5	96	175.260,41	
PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA (IREL)	28	52.379,32	1.870,69
OFICINEIRO (IREL)	28	38.698,24	1.382,08
PEDAGOGO (IREL)	1	3.631,45	3.631,45
ARTICULADOR SOCIAL (IREL)	29	40.080,32	1.382,08
ASSESSOR DE LOGISTICA (IREL)	1	4.579,68	4.579,68
ASSISTENTE SOCIAL (IREL)	1	3.631,45	3.631,45
SUPERVISOR DE NUCLEOS (IREL)	5	17.059,50	3.411,90
SUPERVISOR DE MONITORAMENTO (IREL)	1	4.339,86	4.339,86
COORDENADOR GERAL (IREL)	1	7.229,14	7.229,14
COMUNICADOR SOCIAL (IREL)	1	3.631,45	3.631,45

4. DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E RUBRICA

VILA OLIMPICA FELIX MIELI VENERANDO	12.310,29	
AUXILIAR ADMINISTRATIVO (IREL)	1.957,72	
01/08/2025	1.957,72	2
SALARIO	2.126,31	1
INSS	-168,59	1
PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA (IREL)	7.424,12	
01/08/2025	7.424,12	8
SALARIO	8.058,28	4
INSS	-634,16	4
PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA II (IREL)	2.221,65	
01/08/2025	2.272,53	2
SALARIO	2.542,98	1
INSS	-270,45	1
01/07/2025	-2,34	1
INSS	-2,34	1

01/06/2025	-2,34	1
INSS	-2,34	1
01/05/2025	-2,34	1
INSS	-2,34	1
01/04/2025	-2,34	1
INSS	-2,34	1
01/03/2025	-2,34	1
INSS	-2,34	1
01/02/2025	-2,34	1
INSS	-2,34	1
01/01/2025	-2,34	1
INSS	-2,34	1
01/12/2024	-3,06	1
INSS	-3,06	1
01/11/2024	-3,06	1
INSS	-3,06	1
01/10/2024	-3,06	1
INSS	-3,06	1
01/09/2024	-3,06	1
INSS	-3,06	1
01/08/2024	-3,06	1
INSS	-3,06	1
01/07/2024	-3,90	1
INSS	-3,90	1
01/06/2024	-3,06	1
INSS	-3,06	1
01/05/2024	-3,06	1
INSS	-3,06	1
01/04/2024	-3,06	1
INSS	-3,06	1
01/03/2024	-3,06	1
INSS	-3,06	1
01/02/2024	-3,06	1
INSS	-3,06	1
ESTAGIARIO (IREL)	706,80	
01/08/2025	706,80	2
BOLSA AUXILIO (ESTAGIO)	500,00	1
AUXILIO TRANSPORTE	206,80	1

PROJETOS NÚCLEOS CARIOCAS AP's 3, 4 E 5	156.743,55	
PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA (IREL)	48.152,40	
01/08/2025	48.227,60	57
SALARIO	52.379,32	28
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-75,20	1
INSS	-4.076,52	28
01/07/2025	-75,20	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-75,20	1
OFICINEIRO (IREL)	35.268,66	
01/08/2025	35.494,26	60
SALARIO	38.698,24	28
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-277,20	4
INSS	-2.926,78	28
01/07/2025	-225,60	3
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-225,60	3
PEDAGOGO (IREL)	3.201,10	
01/08/2025	3.201,10	3
SALARIO	3.631,45	1
IRRF	-101,18	1
INSS	-329,17	1
ARTICULADOR SOCIAL (IREL)	36.772,39	
01/08/2025	36.923,09	60
SALARIO	40.080,32	29
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-126,80	2
INSS	-3.030,43	29
01/07/2025	-150,70	2
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-150,70	2
ASSESSOR DE LOGISTICA (IREL)	3.875,43	
01/08/2025	3.875,43	3
SALARIO	4.579,68	1
IRRF	-253,52	1
INSS	-450,73	1
ASSISTENTE SOCIAL (IREL)	2.796,90	
01/08/2025	3.003,70	4
SALARIO	3.631,45	1
IRRF	-101,18	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-197,40	1
INSS	-329,17	1
01/07/2025	-206,80	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-206,80	1
SUPERVISOR DE NUCLEOS (IREL)	14.904,44	
01/08/2025	14.979,64	16
SALARIO	17.059,50	5

DESCONTO VALE TRANSPORTE	-204,71	1
IRRF	-361,00	5
INSS	-1.514,15	5
01/07/2025	-75,20	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-75,20	1
SUPERVISOR DE MONITORAMENTO (IREL)	3.301,98	
01/08/2025	3.508,78	4
SALARIO	4.339,86	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-206,80	1
IRRF	-207,12	1
INSS	-417,16	1
01/07/2025	-206,80	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-206,80	1
COORDENADOR GERAL (IREL)	5.554,15	
01/08/2025	5.554,15	3
SALARIO	7.229,14	1
INSS	-821,66	1
IRRF	-853,33	1
COMUNICADOR SOCIAL (IREL)	2.916,10	
01/08/2025	3.122,90	4
SALARIO	3.631,45	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-78,20	1
IRRF	-101,18	1
INSS	-329,17	1
01/07/2025	-206,80	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-206,80	1

5. MAIORES REMUNERAÇÕES

VILA OLIMPICA FELIX MIELI VENERANDO

2.542,98
2.126,31
2.014,57
2.014,57
2.014,57

PROJETOS NÚCLEOS CARIOCAS AP's 3, 4 E 5

7.229,14
4.579,68
4.339,86
3.631,45
3.631,45

6. DADOS CADASTRAIS DA FORÇA DE TRABALHO

6.1. Distribuição dos profissionais por Regime Jurídico

VILA OLIMPICA FELIX MIELI VENERANDO

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	-	-	-	-	-	-	29	33	33	33	33	33
CLT	-	-	-	-	-	-	26	29	29	29	29	29
ESTÁGIO	-	-	-	-	-	-	3	4	4	4	4	4
	Jan/25	Fev/25	Mar/25	Abr/25	Mai/25	Jun/25	Jul/25	Ago/25	Set/25	Out/25	Nov/25	Dez/25
TOTAL	33	33	33	33	34	7	7	7				
CLT	29	29	29	29	29	6	6	6				
ESTÁGIO	4	4	4	4	4	1	1	1				
RPA	-	-	-	-	1	-	-	-				

PROJETOS NÚCLEOS CARIOCAS AP's 3, 4 E 5

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	-	133	133	133	133
CLT	-	-	-	-	-	-	-	-	133	133	133	133
	Jan/25	Fev/25	Mar/25	Abr/25	Mai/25	Jun/25	Jul/25	Ago/25	Set/25	Out/25	Nov/25	Dez/25
TOTAL	133	133	133	133	133	133	133	96				
CLT	133	133	133	133	133	133	133	96				

6.2. Distribuição dos profissionais por Sexo

VILA OLIMPICA FELIX MIELI VENERANDO

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	-	-	-	-	-	-	29	33	33	33	33	33
FEMININO	-	-	-	-	-	-	12	20	20	20	20	20
MASCULINO	-	-	-	-	-	-	17	13	13	13	13	13
	Jan/25	Fev/25	Mar/25	Abr/25	Mai/25	Jun/25	Jul/25	Ago/25	Set/25	Out/25	Nov/25	Dez/25
TOTAL	33	33	33	33	34	7	7	7				
FEMININO	20	20	20	20	20	4	4	4				
MASCULINO	13	13	13	13	14	3	3	3				

PROJETOS NÚCLEOS CARIOCAS AP's 3, 4 E 5

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	-	133	133	133	133
FEMININO	-	-	-	-	-	-	-	-	49	49	49	49
MASCULINO	-	-	-	-	-	-	-	-	84	84	84	84
	Jan/25	Fev/25	Mar/25	Abr/25	Mai/25	Jun/25	Jul/25	Ago/25	Set/25	Out/25	Nov/25	Dez/25
TOTAL	133	133	133	133	133	133	133	96				
FEMININO	49	49	49	49	49	49	49	39				
MASCULINO	84	84	84	84	84	84	84	57				

6.3. Distribuição dos profissionais por Faixa Etária

VILA OLIMPICA FELIX MIELI VENERANDO

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	-	-	-	-	-	-	29	33	33	33	33	33
21 – 30	-	-	-	-	-	-	6	7	7	7	7	7
31 – 40	-	-	-	-	-	-	10	12	12	12	12	12
41 – 50	-	-	-	-	-	-	8	9	9	8	8	8
51 – 60	-	-	-	-	-	-	4	4	4	5	5	5
61 – 70	-	-	-	-	-	-	1	1	1	1	1	1

VILA OLIMPICA FELIX MIELI VENERANDO

	Jan/25	Fev/25	Mar/25	Abr/25	Mai/25	Jun/25	Jul/25	Ago/25	Set/25	Out/25	Nov/25	Dez/25
TOTAL	33	33	33	33	34	7	7	7				
21 – 30	7	7	6	6	6	2	2	2				
31 – 40	12	12	12	12	12	1	1	1				
41 – 50	8	8	9	9	10	3	3	3				
51 – 60	5	5	5	5	5	1	1	1				
61 – 70	1	1	1	1	1	-	-	-				

PROJETOS NÚCLEOS CARIOCAS AP's 3, 4 E 5

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	-	133	133	133	133
18 – 20	-	-	-	-	-	-	-	-	3	3	3	3
21 – 30	-	-	-	-	-	-	-	-	26	26	26	25
31 – 40	-	-	-	-	-	-	-	-	32	32	32	33
41 – 50	-	-	-	-	-	-	-	-	37	37	37	37
51 – 60	-	-	-	-	-	-	-	-	24	24	23	23
61 – 70	-	-	-	-	-	-	-	-	11	11	12	12

PROJETOS NÚCLEOS CARIOCAS AP's 3, 4 E 5

	Jan/25	Fev/25	Mar/25	Abr/25	Mai/25	Jun/25	Jul/25	Ago/25	Set/25	Out/25	Nov/25	Dez/25
TOTAL	133	133	133	133	133	133	133	96				
18 – 20	3	3	3	3	3	3	3	3				
21 – 30	24	24	23	23	21	20	20	10				
31 – 40	34	34	35	34	35	36	35	30				
41 – 50	37	37	37	38	39	39	40	26				
51 – 60	23	23	23	23	22	22	22	16				
61 – 70	12	12	12	12	13	13	13	11				

6.4. Distribuição dos profissionais por Categoria

VILA OLIMPICA FELIX MIELI VENERANDO

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	-	-	-	-	-	-	29	33	33	33	33	33
EDUCAÇÃO	-	-	-	-	-	-	16	18	18	18	18	18
TSVE	-	-	-	-	-	-	3	4	4	4	4	4
ADMINISTRATIVA	-	-	-	-	-	-	6	7	7	7	7	7
ENFERMAGEM	-	-	-	-	-	-	2	2	2	2	2	2
OUTRAS CATEG.	-	-	-	-	-	-	2	2	2	2	2	2

VILA OLIMPICA FELIX MIELI VENERANDO

	Jan/25	Fev/25	Mar/25	Abr/25	Mai/25	Jun/25	Jul/25	Ago/25	Set/25	Out/25	Nov/25	Dez/25
TOTAL	33	33	33	33	34	7	7	7				
EDUCAÇÃO	18	18	18	18	18	5	5	5				
TSVE	4	4	4	4	5	1	1	1				
ADMINISTRATIVA	7	7	7	7	7	1	1	1				
ENFERMAGEM	2	2	2	2	2	-	-	-				
OUTRAS CATEG.	2	2	2	2	2	-	-	-				

PROJETOS NÚCLEOS CARIOCAS AP's 3, 4 E 5

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	-	133	133	133	133
EDUCAÇÃO	-	-	-	-	-	-	-	-	40	40	40	40
ADMINISTRATIVA	-	-	-	-	-	-	-	-	91	91	91	91
OUTRAS CATEG.	-	-	-	-	-	-	-	-	2	2	2	2

PROJETOS NÚCLEOS CARIOCAS AP's 3, 4 E 5

	Jan/25	Fev/25	Mar/25	Abr/25	Mai/25	Jun/25	Jul/25	Ago/25	Set/25	Out/25	Nov/25	Dez/25
TOTAL	133	133	133	133	133	133	133	96				
EDUCAÇÃO	40	40	40	40	40	40	40	29				
ADMINISTRATIVA	91	91	91	91	91	91	91	66				
OUTRAS CATEG.	2	2	2	2	2	2	2	1				

7. APONTAMENTOS

1. Esclarecer a carga horária dos profissionais com mais de um vínculo com OS/OSC e/ou Administração Pública Municipal com 40 horas semanais ou mais, citados no item 6.5.
2. Ressaltamos que nos períodos de janeiro de 2023 a junho de 2024, para a Vila Olímpica Felix Venerando não houve o processamento das folhas por ausência de envio das informações pela OS, recomendamos que mantenha atualizada o envio das informações para o sistema ERGON.
3. Ressaltamos que nos períodos de fevereiro de 2024 a agosto de 2024, Projetos Núcleos Cariocas APS 3, 4, 5 não houve o processamento das folhas por ausência de envio das informações pela OS, recomendamos que mantenha atualizada o envio das informações para o sistema ERGON.
4. Ressaltamos que nos períodos de março de 2024 até o momento, Projeto Fit Rio, para atuar nas APS 3 e 4, não houve o processamento das folhas por ausência de envio das informações pela OS, recomendamos que mantenha atualizada o envio das informações para o sistema ERGON.
5. Ressaltamos que no mês de agosto de 2024 até o momento, para a Vila Olímpica Parque Machado de Assis não houve o processamento das folhas por ausência de envio das informações pela OS, recomendamos que mantenha atualizada o envio das informações para o sistema ERGON.
6. Ressaltamos que no mês de outubro de 2024 até o momento, para a Vila Olímpica de Ramos não houve o processamento das folhas por ausência de envio das informações pela OS, recomendamos que mantenha atualizada o envio das informações para o sistema ERGON.
7. Não foi enviado a relação nominal e quantitativo dos beneficiários de Vale Transporte, Vale Alimentação Vale Refeição e Seguro de Vida.

8. RECOMENDAÇÕES

1. Esclarecer as disparidades salariais dos cargos conforme casos listados abaixo na **VILA OLÍMPICA FÉLIX MIÉLI VENERANDO** para a competência de junho de 2025.

MATRICULA – CARGO	CPF	VH_TRAB	VH_REF
9.025.120-3 - PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA (IREL)	XXX32737XX	155,89	103,93
9.025.136-7 - PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA (IREL)	XXX00617XX	155,89	103,93

OBS: *O Valor de VH_REF foi determinado com base nas ocorrências mais frequentes na **VILA OLÍMPICA FÉLIX MIÉLI VENERANDO**.